



## RESOLUÇÃO CONSEPE 40/2021

**REFERENDA A PORTARIA GR 30/2021, QUE APROVA O EDITAL QUE DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO CÂMPUS ITATIBA NO VESTIBULAR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 7 de outubro de 2021, constante do Parecer CONSEPE 13/2021 – Processo CONSEPE 13/2021, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica referendada a Portaria GR 30/2021, que aprova o Edital PROSEL 41/2021, que dispõe sobre a inclusão de oferta de vagas no curso de graduação em Enfermagem do Câmpus Itatiba no Vestibular do primeiro semestre de 2022 da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

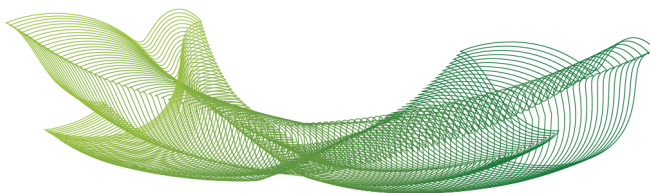
**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as determinações em contrário.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 7 de outubro de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**



Anexo à Resolução CONSEPE 40/2021

## EDITAL PROSEL 41/2021

### **ALTERA O EDITAL DO VESTIBULAR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 PARA INCLUSÃO DA OFERTA DE VAGAS AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO CÂMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo, observado o art. 121 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando o Edital Prosel 33/2021 e a Portaria SERES n.º 1.103, de 29/9/2021, publicada no DOU em 30/9/21, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Fica alterado o Edital do Vestibular do primeiro semestre de 2022 para inclusão da oferta de vagas ao curso de graduação em Enfermagem do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

Câmpus Itatiba: Av. Senador Lacerda Franco, 360, Bairro Centro, Itatiba-SP, CEP 13250-400

Curso	Grau	Ato Autorizativo ou de Reconhecimento/ Renovação	Duração	Turno	Vagas anuais autorizadas	Vagas autorizadas ofertadas por turno	Vagas por turma
Enfermagem	Bacharelado	Autorização: Portaria SERES n.º 1.103, de 29/9/2021, publicado no DOU em 30/9/21.	10 semestres	matutino	320	70	70
				noturno		70	70

**Art. 2.º** As demais disposições do edital PROSEL 33/2021 permanecem inalteradas.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 5 de outubro de 2021.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo